

INDICAÇÃO Nº 35 /84

Considerando que na Rua Washington-Campos do Amaral, ao lado do nº 57, existe um lote totalmente invadido pelo mato, onde proliferam insetos;

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, providências junto ao proprietário do mesmo, a fim de que proceda a limpeza urgente do referido lote.

S. das Sessões, Dr. Julio Arantes de
Freitas. , 13/02/84


DEJAIMO RODRIGUES
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 36 /84

Considerando que a nossa Praça da Matris, é o local mais procurado pelos Munípiques em noites de verão e fins de semana;

Considerando que essa Praça, além de necessitar de uma reforma que a embeleze um pouco mais, - necessita também de mais bancos, pois os existentes são poucos e estão mal distribuí dos;

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, a possibilidade de S. Exa., providenciar a reforma acima citada com a colocação de mais bancos na Praça da Matris.

S. das Sessões, Dr. Julio Arantes de
Treitas. 13/02/84

DEJAIMO RODRIGUES
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 113 /84

Considerando que moradores da Rua Santa Quiteria, reclamam do problema de águas fétidas que escoam pelo leito da rua, e se acumulam em determinados pontos;

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, providências junto à fiscalização da Prefeitura no sentido de sanar tal problema.

de

S. das Sessões, Dr. Julio Arantes--
de Freitas. 19/03/84


DIJALMO RODRIGUES
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 111 /84

Considerando que na esquina da Rua - Santa Quitéria com a Rua Joaquim Silveira Mello, em dias-chuvosos há acúmulo de águas pluviais;

Considerando que motoristas entram - em alta velocidade nessa esquina, pondo em risco outros - veículos e pedestres;

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, - providências a fim de fazer uma depressão na esquina acima citada, o que serviria para resolver os dois problemas mencionados.

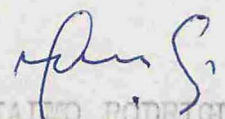
S. das Sessões Dr. Julio Arantes de
Freitas. 19/03/84


DIJALMO RODRIGUES
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 112 /84

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, ---
a necessidade urgente de se proceder reparos no leito car-
rogável da estrada do Bairro do Sorocamirim, notadamente-
no trecho de Gabriel Piza até o Sorocamirim.

S. das Sessões, Dr. Julio Arantes
de Freitas. 19/03/84


DIJAIRÓ RODRIGUES
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 136 /84

Indico ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de ser aplainado, a exemplo do que já foi feito na confluência da Avenida Getúlio Vargas com a Rodovia Raposo Tavares, o pequeno trecho de confluência da Avenida Monteiro Lobato com a mesma Rodovia, trecho em curva que pode exigir manobras rápidas e no qual montículos de areia e pequenas depressões não permitem segurança nessas manobras.

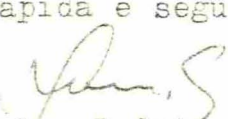
Sala das Sessões, 26/março/1984.

DIJALMO RODRIGUES

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Sair de uma rodovia em curva é muito perigoso devido à velocidade constante dos veículos que estão correndo a velocidade de rodovia atrás daquele veículo que sai para tomar uma rua ou avenida local. Assim, esta entrada deve estar sempre em perfeitas condições de entrada rápida e segura.


Dijalmo Rodrigues

Vereador.

CAM. MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

Desp.

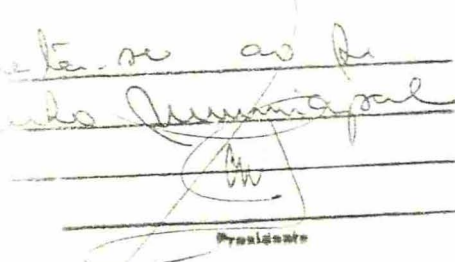
1

1

1

1

1


Presidente

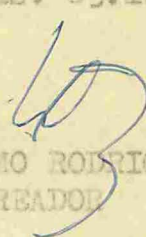
INDICAÇÃO Nº 342/84

Considerando que a estrada de acesso à Se de Campestre da Associação Bulista do Ministério Público, situada no Km 46, da Rodovia Raposo Tavares, necessita de reparos gerais;

Considerando que essa estrada, dá acesso também a diversas chácaras e sítios, havendo portanto grande número de veículos e pedestres que a utilizam diariamente;

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Diretoria de Obras, no sentido de que executem serviços para a conservação da referida estrada, bem como, -- procedam o apedregulhamento da mesma que encontra-se em péssimo estado .

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de
Freitas: 03.12.1984.


DIJALMO RODRIGUES
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 343 /84

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal de São Roque que, a exemplo do seu ilustre colega de São Bernardo do Campo, Walter Demarchi, remeta a esta Camara Municipal projeto de lei instituindo a trimestralidade no reajuste salarial do funcionalismo municipal, ao índice de 100 % do INPC a partir de 1º de janeiro de 1985.

Sala das Sessões, em 3 de dezembro de 1984


DIJALMO RODRIGUES

Vereador

JUSTIFICATIVA.

É inegável que São Bernardo do Campo pode ser considerada uma "potência econômica" em termos de arrecadação municipal (inclusive - e principalmente - transferências estaduais e federais), se comparada a São Roque. Há que se comparar, entretanto, e no mesmo diapasão, o número de funcionários (7.800 entre concursados e celetistas) contra os aproximadamente 400 de São Roque. O problema é puramente inflacionário e, se bem que em termos ainda semestrais, até o Governador de São Paulo já propôs (está em discussão na Assembleia Estadual) o mínimo de 100 % do INPC (72,7 %, na variação semestral).

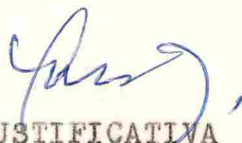
INDICAÇÃO Nº 191 /84

INDICO ad Sr. Prefeito Municipal quanto à necessidade de se tomar as providências junto à CETESB - Sorocaba com relação ao que se passa na antiga fábrica da JURID, onde recentemente aconteceu um incêndio, prontamente debelado com o auxílio de várias entidades e pessoas e que se tomasse maior vulto, além das residências ao redor, poderia até ter atingido o posto de gasolina Shell, praticamente ao lado. Seria, também interessante a verificação da regularidade do funcionamento, a nível municipal.

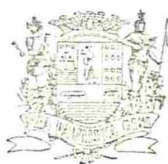
Sala das Sessões, 14 de maio de 1984

DIJALMO RODRIGUES

VEREADOR


JUSTIFICATIVA

A região em que se situa a antiga fábrica da JURID é de casas centenárias, com forro de madeira, etc., além de estar tal fábrica a menos de vinte metros do posto de gasolina "Shell" da Rua São Paulo e a apenas cinco ou dez metros de distância de uma fábrica de têxteis (Sta. Elizabeth). Um incêndio de grandes proporções poderia levar pelos ares o bairro inteiro, donde a preocupação quanto à regularidade do funcionamento dessa fábrica dentro dos padrões de segurança da CETESB.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 199/84

Considerando que a mais de tres me--
ses a Sabesp executou serviços na esquina da Rua Santa -
Quitéria com a travessa Guanabara, onde foram abertas va-
letas que até hoje não foram cobertas;

Considerando que há aproximadamente-
duas semanas, na esquina da Rua Santa Quitéria com a rua-
Joaquim Silveira Mello, foram executados serviços pela --
Sabesp, que abriu valetas, que também não foram cobertas;

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, pro-
vidências junto à Sabesp, no sentido de que proceda os -
reparos necessários nos locais acima citados.

S. das Sessões, Dr. Julio Arantes de
Freitas 21/05/84

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

Despacho

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
DIJALMO RODRIGUES
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

INDICAÇÃO Nº 295/84

Despacho:

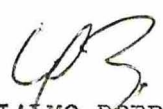
Remetido ao Sr.

Prefeito Municipal

Presidente

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal de São Roque a necessidade de ser estabelecida a proibição de estacionamento de veículos no início da Avenida Monteiro Lobato, lado ímpar, pelos motivos expostos na justificativa abaixo, com a colocação de placa de sinalização de estacionamento proibido e pintura da necessária faixa amarela.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 1984.


DIJALMO RODRIGUES
VEREADOR.

J U S T I F I C A T I V A

A Avenida Monteiro Lobato, hoje asfaltada, é via de trânsito intenso. É usual o estacionamento de veículos principalmente caminhões, justamente perto da esquina dessa Avenida com a Rua São Paulo, exatamente onde se situa o ponto de parada de duas linhas de ônibus, a Circular e a Vila Amaral-Gabriel Piza, de per si com proibição de estacionamento, por ser ponto de parada de ônibus municipais.

O estacionamento de caminhões naquela esquina a torna ainda mais insegura para o fluxo normal do trânsito, pois os veículos que vêm no sentido bairro-cidade são obrigados a se desviar do veículo estacionado, podendo facilmente ser abalroados pelos veículos que sobem a Rua São Paulo para entrar na Avenida Monteiro Lobato, tanto quanto por aqueles veículos que, subindo a Rua São Paulo, vindos da Rodovia Raposo Tavares, fazem a conversão à esquerda demandando a Avenida Monteiro Lobato, nos dois casos em curva ascendente de subida, com a agravante de que quem vem da Praça da Matriz tem que fazer uma curva forçada, devido à rampa ali existente, em sentido contrário ao que se recomenda para curvas.